



CONSELHO NACIONAL DOS CHEFES DE POLÍCIA CIVIL – CONCPC

OFÍCIO

Brasília, 24 de fevereiro de 2020.

Nº 11/2020 – CONCPC

Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Senador da República
Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional

Assunto: PLP 149/2019

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo cordialmente, o Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil – CONCPC, entidade que congrega os dirigentes da Polícia Civil dos Estados e do Distrito Federal, vale-se do presente para manifestar, perante Vossa Excelência, fundada preocupação em relação a tramitação do PLP nº 149/2019, que estabelece auxílio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para mitigar os efeitos da pandemia da Covid-19.

Conforme vem sendo noticiado pela imprensa nacional, a proposição aprovada na Câmara poderia sofrer modificações no Senado Federal para impor medidas restritivas aos Estados e Distrito Federal, em especial no que tange a contratação e medidas relacionadas a servidores.

Nessa seara, Senhor Presidente, apelamos a Vossa Excelência no sentido da exclusão das forças de segurança pública de eventuais medidas restritivas a serem inseridas na citada proposição.

Sem pretender nos arvorarmos na condição de instituições e servidores de natureza especial em relação às demais, fato é que policiais são agentes de dedicação exclusiva, que recebem um chamado diferenciado da vida



CONSELHO NACIONAL DOS CHEFES DE POLÍCIA CIVIL – CONCPC

pública para servir e, se preciso, entregar a própria vida em prol da defesa dos direitos e liberdades individuais e da própria pátria.

Tal assertiva resta evidenciada nesse grave momento de nossa história, em que nos vimos na contingência de enfrentamento de uma pandemia com importantes reflexos de toda ordem no nosso país. Nossos policiais, juntamente com os trabalhadores da saúde, em absoluta sinergia, encontram-se na linha de frente dessa batalha, com enorme sacrifício pessoal e, até mesmo, de sua saúde e vida.

Considerando ainda que os quadros das policiais civis, indistintamente, encontram-se desidratados, o que leva a necessidade de reposição de pessoal, somado ao elevado valor institucional que encerra o ato de promoção na senda policial, representando a conquista de outro patamar hierárquico em nossas corporações, rogamos a vossa sensibilidade para compreender a justeza de nossa demanda.

Nesse sentido, Senhor Presidente, e cientes do notório engajamento de Vossa Excelênciā nas causas mais elevadas da segurança pública e de seus operadores, apelamos ao vosso concurso no sentido de evitar que eventuais medidas restritivas não atinjam as forças policiais e seus agentes.

Respeitosamente

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA
Presidente



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 4/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS nº 232, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.041293/2020-17.
2. MPV nº 910, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.041044/2020-13.
3. MPV nº 905, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.041158/2020-63.
4. MPV nº 910, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.040892/2020-13.
5. MPV nº 932, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.040915/2020-81.
6. PL nº 1194, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.040920/2020-94.
7. PLS nº 1604, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.039542/2020-04.
8. PLP nº 149, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.043002/2020-17.
9. PL nº 2065, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.042229/2020-45.
10. MPV nº 926, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.042232/2020-69.
11. PL nº 943, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046892/2020-19.
12. PL nº 1179, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047546/2020-58.
13. PL nº 1886, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047389/2020-81.
14. PLS nº 232, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.045589/2020-07.
15. PL nº 4162 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.045589/2020-07.

Secretaria-Geral da Mesa, 19 de junho de 2020.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
 Secretário-Geral da Mesa Adjunto

